



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS  
DORES PARA O CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DOS  
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE A  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020/PM.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 09 horas na Sala da Comissão de Licitação do município de Nossa Senhora das Dores, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, nomeada através da Portaria nº 1.751 de 02 de dezembro de 2019, constituída dos seguintes membros: **BHONA DA SILVA RESENDE (Presidente)**, **KELLYANE VIEIRA SANTOS (Membro)** e **ROBERT PEREIRA AZEVEDO (Membro)**, incumbidos de proceder ao credenciamento, julgamento da fase de habilitação e propostas da **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020/PM** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a conclusão da construção da Quadra Coberta com Vestiário no Povoado Gado Bravo Sul, no município de Nossa Senhora das Dores referente ao Termo de Compromisso PAC 208361/2014. A Presidente da CPL solicitou o envelope de CREDENCIAMENTO, e constatou a presença da seguinte empresa: **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.985.042/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Marcio Feitosa Santos, inscrito no CPF sob o nº 473.485.935-34. Verificou-se que o representante da empresa possui poder para entregar e receber envelopes, contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, formular ofertas e lances de preços, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência, renunciar ao prazo de recurso referente a fase de habilitação. Ato contínuo, foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO. A CPL analisou minuciosamente os documentos de habilitação da empresa participante e procedeu a verificação da autenticidade das certidões e demais documentos emitidos pela Internet, e constatou-se que a empresa não atendeu integralmente ao edital, descumprindo o Item 8.3.4., pois apresentou a Certidão de Regularidade perante o FGTS com prazo de validade expirado em 16/09/2020, no entanto, tendo em vista o enquadramento da mesma como Microempresa, poderá usufruir do benefício concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, e acaso sagre-se vencedora, será concedido o prazo para apresentação de nova certidão regularizada. Concedida a palavra ao presente, não houve nenhuma manifestação. Desta forma, passou-se a abertura do envelope de PROPOSTA e verificou-se um valor global proposto de R\$ 400.125,38 (quatrocentos mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). Após todos rubricarem, a Presidente da CPL comunicou que a sessão será suspensa para encaminhar a proposta para análise do engenheiro responsável que irá emitir parecer técnico. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes e Membros da Comissão Permanente de Licitação às 09h36min.

  
**BHONA DA SILVA RESENDE**  
Presidente

  
**KELLYANE VIEIRA SANTOS**  
Membro





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

  
**ROBERT PEREIRA AZEVEDO**

Membro



**Licitantes:**

**MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.985.042/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Marcio Feitosa Santos, inscrito no CPF sob o nº 473.485.935-34.

